

superávit financeiro, e tem a finalidade de adequação e ajustes que a lei determina que seja efetuada no Orçamento Municipal.

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura expostas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa, requerendo a sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° . 4.742/2023**

SÚMULA:

“REGULAMENTA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 8.542,33 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.378 de 28 de fevereiro de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica reaberto, nos limites de seus saldo, os créditos adicionais especial no valor de 8.542,33 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
05.001.04.123.0001.2012 – Gestão e Encargos da SEMUFI		
3390.9200 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.501.000000	8.542,33
Total		8.542,33

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

MAT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO N° 02/2023, regida pela Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada, para prestação de serviço de Fonoaudiologia solicitados pela Secretária Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Aripuanã-MT. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 28/02/2023 até o dia: 28/02/2024.

Data para Recebimento dos Envelopes: 20/03/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, n° 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA APOS CORREÇÃO**

PORTARIA N° 15.441/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 099/2023/SME;

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora efetiva, Sra. **ROSA MARTINS PADILHA BUDACK GIANELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1123058-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n°. 805.231.371-68, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 3** Classe “**C**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o Cargo de **Coordenador Pedagógico** no Centro de Educação Infantil Raio de Sol, a partir do dia 06/02/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de fevereiro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal n°. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria n° 15.441/2023 de nomeação referente ao mês 02/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 08 dias de fevereiro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RETIFICAÇÃO**

ATO DE RETIFICAÇÃO

13 DE JANEIRO DE 2023 • JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • ANO XVII | N° 4.151, PÁGINA 69, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 15441/2023, ONDE LÊ-SE “PORTARIA 15.441/2023”, LEIA-SE “PORTARIA 15.341/2023”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.508/2023**